



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2022

Institui Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, professor Anderson de Oliveira Reis, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26o, letra “C”, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 3123629, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Marcelo Correa Giacomini**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1900734, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Gemma Lucia Duboc de Araujo**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1109527, lotada no departamento de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a materialidade/autoria dos fatos de que trata o Processo nº 23071.924718/2022-79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 14/07/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0869290** e o código CRC **DF98210C**.

Referência: Processo nº 23071.900250/2022-15

SEI nº 0869290